



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Alex Redano
DO-e-ALE nº 61 de 01/04/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.304, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Revoga o Decreto Legislativo nº 2.899, de 9 de setembro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade o Decreto Legislativo nº 2.899, de 9 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de abril de 2026.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO